



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 52, DE 05 AGOSTO DE 2016.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 06/2016 da professora Vanessa Nóbrega, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, *sob a presidência do primeiro*, para constituírem Comissão responsável pela elaboração dos critérios para autorização de diárias e passagens para congressos e capacitações dos servidores do campus Serra Talhada.

SERVIDORES	Matrícula SIAPE
Isya Cristine Félix de A. Jorge	1075638
Vanessa Nóbrega da Silva	2208589
Rosenberg Fernando de Oliveira Frasão	2157528
Thiago Ricardo dos Santos Tenório	2293219
Ricardo Freire de Moraes	2156952

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S Talhada
Mat SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambucano

Recebido
09/08/2016
Vanessa Nóbrega